



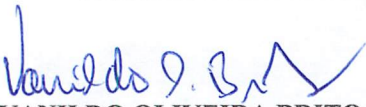
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

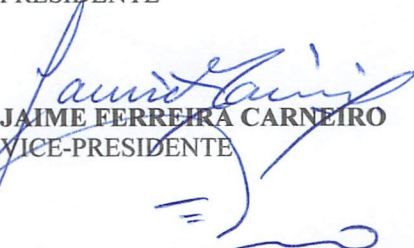
CONSELHO SUPERIOR

ATA DA TRIGÉSSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2012/2014 - REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

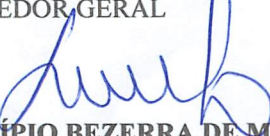
Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, (04.02.2014), sob a Presidência do Defensor Público Geral, Dr. VANILDO OLIVEIRA BRITO, o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, reuniu-se em sessão EXTRAORDINÁRIA, para deliberar assuntos consta na Pauta e outros pertinentes a Defensoria Pública; Presentes o Vice-Presidente Dr. Jaime Ferreira Carneiro, o Conselheiro Corregedor Geral Élon Pessoa de Carvalho e os Conselheiros Drs.: José Celestino Tavares de Souza, José Alípio Bezerra de Melo, Maria de Fátima Marques, Manfredo Estevam Rosenstock, Ricardo José Costa Souza Barros e a Presidente da Associação dos Defensores Público Dra. Maria Madalena Abrantes, com quórum, o Presidente Dr. Vanildo Oliveira Brito declarou aberta a presente reunião, cumprimentando a todos os presentes, iniciou com apresentação das atas para que os senhores Conselheiros, que após a leitura da mesma, homologaram e assinaram atas das reuniões anteriores. Em seguida fez um breve resumo sobre a situação do reajuste de 5% dado aos Defensores, disse que em reunião com o Secretário Luzemar esclareceu a situação, falou sobre o repasse do duodécimo e que o mesmo disse iria conversar com Aracilba sobre o assunto. Sugeriu o presidente que fosse feita uma consulta ao TCE, a respeito do duodécimo, em discussão e votação conselheiros a unanimidade decidiram acatar a proposta do Presidente. Prosseguindo disse que recebeu uma minuta do CONDEGE referente as carteiras nacionais e que a Defensoria Pública não assumirá o risco de pagar o valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), por uma carteira funcional proposta pela CONDEGE, a carteira funcional será feita pela própria Defensoria. Continuando os assuntos constantes da pauta o Presidente apresentou pedido do Defensor Público Jocel Jarderlhei Processo nº 6067/13, onde solicita pagamento retroativo do adicional auxílio saúde, após discussão e apreciação foi decidido que conforme decisão desse Conselho Superior em outros pedidos, o pagamento do retroativo do adicional de saúde, será pago a partir do pedido, não será pago para anos já prescritos, seguindo o mesmo caso do Defensor Público Alessandro Trigueiro Dando prosseguimento o Presidente colocou para apreciação os pedidos de promoção dos Defensores Públicos de primeira entrância - DP-1, analisando os processos o Conselheiro Manfredo Rosenstock, sugeriu que os processos de Merecimento sejam retirados de pauta por não esta instruído corretamente, pois deverão ser encaminhados ao SRH, para emitir certidão de titularidade e para a CORGE para emitir parecer se o requerente esta com sua situação funcional regularizada. E que seja registrada em ata que o pedido de promoção do Defensor Público Paulo Sérgio Lyra Pereira da Silva em que esta sem assinatura, no qual foi enviado pelo email institucional de Dr. Vanildo. O Presidente sugeriu que seja apreciado os pedidos de promoção por Antiguidade, uma vez as informações do SRH e da CORGE não altera a promoção pelo critério de antiguidade, uma vez que é a lista de antiguidade que se analisa, acatada a sugestão, após apreciação dos Senhores Conselheiros os pedidos foram homologados e assim deliberaram as Promoções por Antiguidade dos seguintes Defensores : MARIA DE LOURDES SARAIVA PONTES, Proc. nº6061/13, para a 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MONTEIRO, JOSE WILSON SANTIAGO, Proc. nº5941/13, para a 6ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, MARIA DE FATIMA FERNANDES

BATISTA, Proc. nº5911/13, para a 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE MONTEIRO, ALESSANDRO TRIGUEIRO C. BRANCO B. LIRA, Proc. nº4670, para a 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL, PAULO SERGIO LYRA PEREIRA DA SILVA, Proc. nº6121/13, para a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, JOAO BATISTA DE SOUZA, Proc. nº6161/13, para a VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA, ELIZABETH MIRANDA DE OLIVEIRA TROCCOLI, Proc. nº5853/13, para a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA, VICENTE ALENCAR RIBEIRO Proc. nº 6091/2013, para o JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE CAJAZEIRAS, um vez ter sido o único a requerer; GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA, Proc. nº 6187/13, para a 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. Decidiram por unanimidade de seus membros que as varas ofertadas no Edital de Promoção que não forem preenchidas pelo critério de Antiguidade, deverão ser ofertadas conforme a lista de antiguidade. O Conselheiro Elson Pessoa de Carvalho indagou ao Presidente qual será punição para os Defensores e funcionários que não fizeram o Censo, disse o Presidente que o pagamento será suspenso. O Conselheiro José Alípio solicitou que o dia de comprovação do plano de Saúde seja estendido até o dia 30/04 do ano subsequente. O Conselho Superior decidiu por unanimidade que a diária dos servidores e motorista da Defensoria Pública seja reajustada para no valor de R\$ 120,00(cento e vinte reais), sabendo-se e que só será implantado quando houver o reajuste no orçamento. Encerrada a sessão e marcada a próxima reunião Extraordinária para o dia 11/02/2014 e lavrada a presente Ata, que uma vez aprovada será assinada pelo senhor Presidente, pelos senhores Conselheiros e por mim, RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA, Secretária Ad Hoc do Conselho Superior da Defensoria Pública, matrícula 58.445-2, e por quem mais de direito _____.


VANILDO OLIVEIRA BRITO
 PRESIDENTE


JAIME FERREIRA CARNEIRO
 VICE-PRESIDENTE


ELSON PESSOA DE CARVALHO
 CORREGEDOR GERAL


JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO
 MEMBRO

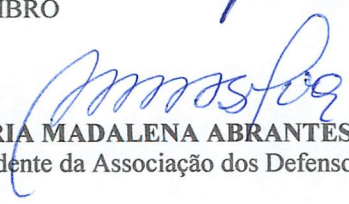

RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS
 MEMBRO


JOSÉ CELESTINO TAVARES DE SOUZA
 MEMBRO


MARIA DE FATIMA MARQUES
 MEMBRO



MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK
MEMBRO



MARIA MADALENA ABRANTES
Presidente da Associação dos Defensores Público